

**REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A)  
E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPI AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS,  
JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO XIV

SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO FINAL

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO SOLICITANTE

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo Efetivo: \_\_\_\_\_

Matrícula SIAPE: \_\_\_\_\_

Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do Candidato a ser impugnado: \_\_\_\_\_

Motivo:

Fundamentação:

Declaro estar ciente das normas e procedimentos constantes do Regulamento do Processos Eleitoral para a  
escolha cargo de reitor e diretor(a)-geral de *campus* do IFMS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Solicitante